



IMPrensa Oficial

Sumário

PORTARIA Nº 562/2025	2
PORTARIA Nº 563/2025	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2025	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 238/2025 - DEMUTRAN	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 239/2025 - DEMUTRAN	7
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 240/2025 - DEMUTRAN	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 241/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 242/2025 - DEMUTRAN	10
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 053 (CP 001-2023)	11
RESOLUÇÃO Nº 43	13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	16
PORTARIA Nº 564/2025	17

SETEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1056/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h



**PORTARIA Nº 562/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir, por término de contrato, à Sra. ROSELI MOREIRA DA SILVA portadora do RG nº 24.XXX.XXX-4 e CPF nº 134.XXX.XXX-37 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTES a partir de 30/08/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/08/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64B2B5C01A9B49C5960635A28D2FBDFD>





**PORTARIA Nº 563/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. **FERNANDA BORGES PINHEIRO DAHER**, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-7 e CPF nº 270.XXX.XXX-76, do cargo de Enfermeiro (40h), a partir de 01/09/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 01 de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE091E3C0F004B199BD56D962D6F8885>



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO N° 049/2025**. EMPRESA **CYLTECH ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 02.485.921/0001-17, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, PREPARAÇÃO DA SALA DE RAIO-X, INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO E COMPLEMENTARES, SAN FELLIPE, ARAÇOIABA DA SERRA /SP, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO CONSTANTES DO ANEXO III**. DATA: 29/08/2025. VALOR 107.860,90 - BASE LEGAL: CE 004/2025.



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 238/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 01/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AVL5J01	R000001055	57461	20/08/2025	BQU9D41	A000012979	73400	22/08/2025
CCV2616	A000012573	76331	22/08/2025	CCV2616	A000012574	51851	22/08/2025
CUL9D48	A000012835	55411	20/08/2025	CWZ6729	A000013340	53800	17/08/2025
DDG0C57	R000001052	57461	14/08/2025	DDS9G79	A000013169	50100	23/08/2025
DGK0I97	A000013349	51851	21/08/2025	DKG6I48	A000013337	60502	15/08/2025
DVB7C29	A000012338	76331	24/08/2025	EB57360	A000012978	73400	22/08/2025
EFT0957	A000013344	55680	19/08/2025	EMG5D82	A000013338	51851	17/08/2025
ENI2C38	A000006850	76331	23/08/2025	ENM9005	A000013348	54522	21/08/2025
ENY2806	A000013336	53800	15/08/2025	EQF7B05	A000012486	73662	21/08/2025
ERS0942	A000013343	54600	19/08/2025	EUC2B02	A000013335	54522	15/08/2025
EVC2F53	A000013342	55840	19/08/2025	EYB6514	A000013604	55250	15/08/2025
EZQ0497	A000013170	54521	23/08/2025	EZW9987	A000013341	60502	19/08/2025

DEMUXTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

FAF9I75	A000006849	51851	23/08/2025	FAO2E61	A000013345	55680	19/08/2025
FDK5E65	A000013806	54522	23/08/2025	FFF4195	A000012337	55680	22/08/2025
FFG2D60	A000013334	76331	15/08/2025	FWF1380	A000013346	53800	21/08/2025
GOS4G30	R000001053	57461	15/08/2025	PWV9154	A000013605	55680	19/08/2025
SUR6A63	A000013339	53800	17/08/2025	SVW8I50	A000012485	76331	18/08/2025
TJN7C66	A000012980	73400	23/08/2025	TJN7C66	A000012981	76841	23/08/2025

Total: 36

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 239/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 01/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AIO1J31	R000001010	57461	12/07/2025	130,15
DTY5476	A000013545	51851	12/07/2025	195,22
GBH7153	A000012571	55680	13/07/2025	195,22
DBX2448	R000001009	57461	11/07/2025	130,15
EVC1C82	A000013015	57380	06/07/2025	293,47
NRM2109	A000013016	54522	10/07/2025	195,22

Total: 09

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 240/2025

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 01/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
ASB3899	N000001744	50020	27/08/2025	260,3
DVK5679	N000001750	50020	28/08/2025	260,3
GIX8E95	N000001746	50020	27/08/2025	390,44
STL8C25	N000001751	50020	28/08/2025	260,3
DHQ6A02	N000001749	50020	28/08/2025	586,94
EMA6D78	N000001745	50020	27/08/2025	390,44
SEM6F29	N000001747	50020	27/08/2025	390,44
TAX1J77	N000001748	50020	27/08/2025	260,3

Total: 08

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



RESOLUÇÃO Nº 241/2025

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 285, 286, 287, 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Julgamento de Recurso Administrativo postadas em 01/09/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados. Cabe salientar que das decisões da JARI caberá recurso em segunda instância.

Araçoiaba da Serra/SP, 01 de setembro de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BRQ5J72	A000012612	54522	07/04/2025

Total: 01

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 053 (CP 001/2023)**

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Enfermeiro (40 horas)
Dia: 08/09/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
27º	DANIELLEN PINHEIRO SOUZA BARROS	427.XXX.XXX-22

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 02 de setembro 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/497815AF8890420DBEC122F026A61479>





ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior;
16. Registro no Conselho de Classe COREN;
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisito do edital);
18. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/497815AF8890420DBEC122F026A61479>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Cria a Comissão Especial para Coordenar os trabalhos para aprovação do Plano de aplicação de Medida Socioeducativa do Município de Araçoiaba da Serra/SP para o Mandato de 2024-2034 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Araçoiaba da Serra - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.594 do SINASE, constitui a Comissão Especial para coordenar os trabalhos de aprovação do Plano de Trabalho para Aplicação de Medida Socioeducativa com vigência 2024/2034, através da Resolução nº. 43/2025.

CONSIDERANDO o Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que trata das medidas a serem aplicadas em casos de adolescentes em conflito com a lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.594/2012, conhecida como Lei do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), estabelece o sistema nacional que organiza a execução das medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes em conflito com a lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão Especial para Coordenar os trabalhos de aprovação do plano de trabalho para aplicação de Medida Socioeducativa e nomear seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão tem por objetivo realizar reuniões, organizar e analisar o plano de trabalho para aplicação de Medida Socioeducativa do município.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN MARIANO CASTANHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39EBA2B406B54FOBA374DDE922CDD856>





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba
da Serra CEP. 18190-000 e-mail: conselhos@aracoiaba.sp.gov.br

Art. 3º. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Coordenadora: Natasha da Costa Cavalcante Albuquerque.

Membros: Aline Fonda Pereira Camilo, Rosana Gonçalves Zanetti

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 14 de Agosto de 2025.

LILIAN MARIANO CASTANHO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assinado por 1 pessoa: LILIAN MARIANO CASTANHO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39EBA2B406B54FOBA374DDE922CDD856>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

39EBA2B406B54F0BA374DDE922CDD856

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39EBA2B406B54F0BA374DDE922CDD856>



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99800-4747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

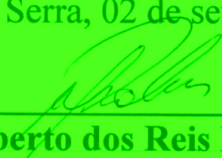
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 101 de 2.000, torna público que realizará, no dia **25 de setembro de 2025**, com início às **19:00hs**, no Plenário da Câmara Municipal, localizado a Rua Professor Toledo nº 668, centro, Araçoiaba da Serra/SP, audiência pública para apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 078/25 (Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a instituição do plano plurianual do Município de Araçoiaba da Serra, para o período de 2026 a 2029) e dá outras providências.

As entidades, os cidadãos poderão apresentar sugestões e se pronunciar sobre o Projeto de Lei.

Araçoiaba da Serra, 02 de setembro de 2025.



Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº 564/2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir, a pedido, à Sra. EDENILZA FERREIRA DE OLIVEIRA portadora do RG nº 40.XXX.XXX-6 e CPF nº 303.XXX.XXX-76 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETOS (ESTUDANTE) a partir de 01/09/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de setembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de Setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A2DAEE9039DC4AFEB8E34420FEAE5886>

